

Lei Complementar Publicado (a) no
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

No dia 23 / 02 / 2024

Edição nº 3228 Página 398 à 399

Publicado por: Priscila Medeiros de Sá

Cód. Identificador: CBJ36F0F



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

Priscila de Medeiros Costa de Sá
Sec. Chefe do Gabinete do Prefeito
Port.: 002/2021
19.035.284-44

LEI COMPLEMENTAR Nº109, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Ementa: Atualiza o valor do piso salarial dos professores da rede municipal de educação, do Município de São José do Seridó, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 6, de 28 de dezembro de 2022, para o ano base 2024, e Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o piso salarial do profissional do magistério público, da educação básica de São José do Seridó/RN, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 6, de 28 de dezembro de 2022, no importe de 3,62% (três virgula sessenta e dois) por cento, para o ano base 2024, a ser aplicado de acordo com a Tabela que segue anexada à presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de fevereiro de 2024.


JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Reajuste aplicado da competência 01/2024 A 12/2024
Reajuste 3,62%

PROFESSOR ESPECIAL NE.01	CLASSES									
	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%)10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
REMUNERAÇÃO										
SALARIO BASE (PISO)	R\$ 3.147,12	R\$ 3.241,53	R\$ 3.338,77	R\$ 3.438,94	R\$ 3.542,11	R\$ 3.648,37	R\$ 3.757,82	R\$ 3.870,56	R\$ 3.986,67	R\$ 4.106,27
TOTAL	R\$ 3.147,12	R\$ 3.241,53	R\$ 3.338,77	R\$ 3.438,94	R\$ 3.542,11	R\$ 3.648,37	R\$ 3.757,82	R\$ 3.870,56	R\$ 3.986,67	R\$ 4.106,27

PROFESSOR GRADUADO NIVEL 01	CLASSES									
	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%)10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
REMUNERAÇÃO										
SALARIO BASE (PISO)	R\$ 3.147,12	R\$ 3.241,53	R\$ 3.338,77	R\$ 3.438,94	R\$ 3.542,11	R\$ 3.648,37	R\$ 3.757,82	R\$ 3.870,56	R\$ 3.986,67	R\$ 4.106,27
COEFICIENTE 1,15.NE.01	R\$ 472,07	R\$ 486,23	R\$ 500,82	R\$ 515,84	R\$ 531,32	R\$ 547,26	R\$ 563,67	R\$ 580,58	R\$ 598,00	R\$ 615,94
TOTAL	R\$ 3.619,18	R\$ 3.727,76	R\$ 3.839,59	R\$ 3.954,78	R\$ 4.073,42	R\$ 4.195,62	R\$ 4.321,49	R\$ 4.451,14	R\$ 4.584,67	R\$ 4.722,21

PROFESSOR ESPECIALISTA NIVEL 02	CLASSES									
	A 0 - 3	B (3%) 4 - 6	C (6%) 7 - 9	D (9%)10 - 12	E (12%) 13 - 15	F (15%) 16 - 18	G (18%) 19 - 21	H (21%) 22 - 24	I (24%) 25 - 27	J (27%) 28 - 30
REMUNERAÇÃO										
SALARIO BASE (PISO)	R\$ 3.147,12	R\$ 3.241,53	R\$ 3.338,77	R\$ 3.438,94	R\$ 3.542,11	R\$ 3.648,37	R\$ 3.757,82	R\$ 3.870,56	R\$ 3.986,67	R\$ 4.106,27
COEFICIENTE 1,25.NE.01	R\$ 786,78	R\$ 810,38	R\$ 834,69	R\$ 859,73	R\$ 885,53	R\$ 912,09	R\$ 939,46	R\$ 967,64	R\$ 996,67	R\$ 1.026,57
TOTAL	R\$ 3.933,89	R\$ 4.051,91	R\$ 4.173,47	R\$ 4.298,67	R\$ 4.427,63	R\$ 4.560,46	R\$ 4.697,28	R\$ 4.838,19	R\$ 4.983,34	R\$ 5.132,84



JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

FILIPPE CAMPOS SOLENTINO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

VIVIANE GABRIELLE DO PATROCÍNIO MEDEIROS
Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

JULIANA ANDREA DANTAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura